



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.487 DE 29 DE JULHO DE 2019.

**"REVOGA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o projeto de implantação do Parque Municipal de Itapevi, após estudo de viabilidade financeira e de localização foi direcionada a outro local do Município.

CONSIDERANDO que o projeto elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o qual apontou melhor aproveitamento de parte do imóvel do Clube de Campo, para abertura de acesso viário destinado a atender o fluxo de veículos em direção aos bairros Mirante de Itapevi e Polo Industrial de Ambuitá.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n° 4.952 de 19 de julho de 2013, que trata da desapropriação do imóvel de propriedade do **Clube de Campo de Itapevi**, localizado no loteamento denominado jardim Nova Itapevi, e que se destinaria inicialmente a implantação do Parque Municipal de Itapevi;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de julho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de julho de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO